

DECRETO Nº 8478/94
de 18 de julho de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1053 de 29/07/94

Dispõe sobre revogação do Decreto
nº 8461/94, de 30 de julho de
1994.

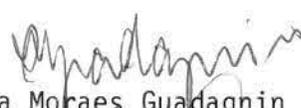
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92, da Lei Orgânica deste Município, de 05 de abril de 1990 e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 022286-6/94,

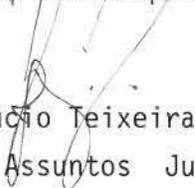
D E C R E T A:

Artº 1º - Fica revogado o Decreto nº 8461/94, de 30 de junho de 1994, de acordo com o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 022286-6/94.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de julho de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


João Lucio Teixeira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos